ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.
Em 23 / 11 / 06
= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO nº 604 de 21 de novembro de 2006.
Autoria: Todos os Vereadores.

"Concede COMENDA DE SANTA LUZIA ao Senhor Edgar José Gomes".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedida a ***"COMENDA DE SANTA LUZIA"*** ao Senhor **EDGAR JOSÉ GOMES.**

Art. 2º - A ***"COMENDA DE SANTA LUZIA",*** será entregue ao agraciado, em sessão solene no dia 13 de dezembro do corrente ano.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 21 dias do mês de Novembro de 2006.

CRISTÓVÃO VAZ TORMIN - *Presidente*

ELIEL FORES RORIZ JÚNIOR – *1º Secretario*

AGOSTINHO LEITE – *2º Secretario*

SMBC